



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2023
DOCTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 003/2023-PPGQ / Doutorado

ETAPA 02 (Lattes e EUQ)

(Resultado Final)

Nome do Candidato OU Nome do Discente	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (normalizada)	Certificado EUQ	Pontuação Final do EUQ	Lattes 20%	EUQ 80%	Pontuação Final da ETAPA 02	OBS
Luana Vanessa Daniel *	42,5000	100,0000	4,2800	42,8000	20,0000	34,2400	54,2400	CLASSIFICADO para Bolsa de Estudos

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 20/07/2023, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

5.2 ETAPA 02: etapa obrigatória apenas para os candidatos selecionados na ETAPA 01 e que:

a) não possuam Mestrado em Química, nem Graduação em Química (Bacharelado, Licenciatura, Industrial ou Tecnológica). Neste caso, esta etapa terá caráter eliminatório; **ou**

b) desejarem concorrer à Bolsa de Estudos, desde que tenham manifestado esta intenção no campo próprio ("Solicitar Bolsa = SIM") do sistema de inscrições. Neste caso, esta etapa terá caráter classificatório para Bolsa de Estudos.

[...]

13.2 Apuração do resultado da ETAPA 02: serão considerados apenas os candidatos ACEITOS (na ETAPA 01) que optaram por concorrer à bolsa e os atuais discentes do Doutorado (que para concorrer à bolsa participaram desta etapa).

13.2.1. O resultado desta etapa será a soma da pontuação final obtida, após a aplicação dos seguintes pesos:

- 80% para a Pontuação Final do EUQ; e
- 20% para a Pontuação Final do Lattes (normalizada).

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 10/07/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1360041** e o código CRC **4ECCFC7A**.
